

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**Plano de Transformação Digital**

| | | | |
|--|---|---------------|---------------------------------|
| Órgão | MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) | | Vigência |
| Vinculado(s) | Não se aplica. | | Janeiro/2024 a Dezembro/2024 |
| Comitê Estratégico do Plano | Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – SE/MGI – Cristina Kiomi Mori Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – SGD/MGI – Rogerio Souza Mascarenhas Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego – SE/MTE – Francisco Macena da Silva | | |
| Gerente de Projeto - MTE | Carlos Eduardo Yokoy de Souza – StartUp Gov.Br | | |
| Telefone | ██████████ | e-Mail | ██████████ |
| Ponto Focal | Érico Vinícius de Queiroz Brito – Assessor Técnico da DTI | | |
| Telefone | ██████████ | e-Mail | ██████████ |
| Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI | Lucas Roberto de Azevedo Ferreira | | |
| Telefone | ██████████ | e-Mail | ██████████ |

OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Viabilizar a simplificação dos serviços entregues ao cidadão, permitir ganhos de produtividade e cumprir exigências legais de acesso e compartilhamento por meio da transformação digital, observando o disposto na Estratégia de Governo Digital e no arcabouço normativo vigente, executando projetos nos eixos de Transformação Digital de Serviços, Unificação de Canais Digitais, Interoperabilidade, Segurança da Informação e Melhoria da Qualidade dos Serviços Públicos, a fim de tornar o governo mais acessível à população e mais eficiente em prover serviços.

EIXO 1 – Transformação Digital dos Serviços Públicos

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Plano de Transformação Digital

- Aperfeiçoamento do FGTS Digital com o foco em ofertar para a sociedade solução digital para simplificar o acesso e garantir o cumprimento dos requisitos referentes ao FGTS.
- Melhoria do Portal Empregador proporcionando maior agilidade, independência e transparência no uso do serviço.
- Aprimoramento dos serviços de entidades sindicais (CNES) facilitando o cadastro de novas entidades e de solicitações de entidades cadastradas.
- Disponibilização do novo módulo de captação de vagas promovendo o encontro de oferta e demanda de trabalho.
- Modernização tecnológica do Seguro-Desemprego proporcionando maior agilidade no uso do serviço.
- Simplificação do uso da CTPS Digital, proporcionando ao trabalhador um maior acesso às oportunidades de qualificação.

RESUMO DO EIXO:

- TOTAL DE DISPONIBILIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM ACESSO DIGITAL: 06
- TOTAL DE EVOLUÇÕES DE SERVIÇO: 07

| Ações | Secretaria/Diretoria | Prazo |
|---|----------------------|-----------------------------|
| Disponibilização em Acesso Digital: Serviço "Cadastro de Administrador/Inventariante/Curador junto ao FGTS Digital". | SIT | Concluído 03/2024 |
| Disponibilização em Acesso Digital: Serviço "Emissão de Guia para recolhimento do FGTS através do FGTS Digital". | SIT | Concluído 03/2024 |
| Disponibilização em Acesso Digital: Serviço "Consignado Trabalhador". * | SEET | 08/2024 |
| Disponibilização em Acesso Digital: Serviço do "Novo Sistema de Gestão da Política de Aprendizagem Profissional (SGAP)". * | SEMP | 12/2024 |
| Disponibilização em Acesso Digital: Serviço da "Plataforma de Atendimento ao Cidadão". * | SE | 08/2024 |
| Disponibilização em Acesso Digital: Serviço "Buscar Orientação Trabalhista". | SE/CGUD | 10/2024 |
| Evolução do Serviço: Novo módulo de captação de vagas no Portal Emprega Brasil. * | SPT | 12/2024 |
| Evolução do Serviço: Modernização tecnológica do Seguro-Desemprego. * | SPT | 12/2024 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Plano de Transformação Digital

| | | |
|---|------|---------|
| Evolução do Serviço: Modernização tecnológica referente à Intermediação de Mão de Obra (IMO) e a Migração de relatórios transacionais. * | SEMP | 12/2024 |
| Evolução do Serviço: Aprimoramentos no Sistema de Acompanhamento da Execução do Programa de Geração de Emprego e Renda (SAEP/PROGER). * | SRT | 12/2024 |
| Evolução do Serviço: Inclusão das funcionalidades de Atualização de Dados Pessoais e Perfil Profissional na CTPS Digital. | SEMP | 09/2024 |
| Evolução do Serviço: Realizar a mudança de chave do Seguro-Desemprego (CPF). | SPT | 07/2024 |
| Evolução do Serviço: Automatizar a liberação de impedimentos por regularização da situação do CPF no Abono Salarial. | SPT | 12/2024 |

* Os "NOMES DO SERVIÇOS" podem sofrer alterações, tendo em vista que, muitas entregas estão agrupadas por sistemas e/ou programas. Informamos ainda que, durante a execução do Plano de Transformação Digital e nas Reuniões de Acompanhamento entre MTE e SGD/MGI, será esclarecido quais os serviços que serão impactados com a Transformação Digital.

EIXO 2 – Unificação de Canais Digitais

Organizar as ações relacionadas ao Login Único, PagTesouro, Migração de Portais e Migração de APP's e serviços.

RESUMO DO EIXO:

- IMPLANTAÇÃO DO DESIGN SYSTEM: 01
- INTEGRAÇÃO AO LOGIN ÚNICO: 02
- MIGRAÇÃO DE SERVIÇO PARA PLATAFORMA UNIFICADA: 05

| Ações | Secretaria/Diretoria | Prazo |
|--|----------------------|-----------------------------|
| Implantação do Design System: Aprimorar o Portal Emprega Brasil e adotar padrão visual de governo, proporcionando maior agilidade, independência e transparência no uso do serviço. | SPT | 06/2024 |
| Integração ao Login Único: Serviço "Cadastro de Administrador/Inventariante/Curador junto ao FGTS Digital". | SIT | Concluído 03/2024 |
| Integração ao Login Único: Serviço "Emissão de Guia para recolhimento do FGTS através do FGTS Digital". | SIT | Concluído 03/2024 |
| Migração de Serviço para Plataforma Unificada: Serviço "Oferta de vagas" na CTPS Digital * | SEMP | 09/2024 |
| Migração de Serviço para Plataforma Unificada: Serviço de "Oferta de Qualificação Profissional na CTPS Digital". * | SEMP | 12/2024 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Plano de Transformação Digital

| | | |
|--|-----|-----------------------------|
| Migração de Serviço para Plataforma Unificada: Serviço do "Abono Salarial" para a CTPS. * | SPT | Concluído 03/2024 |
| Migração de Serviço para Plataforma Unificada: Serviço de "Cartão de Registro Profissional (CRP)" na CTPS. * | SPT | 12/2024 |
| Migração de Serviço para Plataforma Unificada: Serviço "Consulta da RAIS" na CTPS Digital e no Portal Emprega Brasil. * | SE | 09/2024 |

*Os "NOMES DO SERVIÇOS" podem sofrer alterações, tendo em vista que, muitas entregas estão agrupadas por sistemas e/ou programas. Informamos ainda que, durante a execução do Plano de Transformação Digital e nas Reuniões de Acompanhamento entre MTE e SGD/MGI, será esclarecido quais os serviços que serão impactados com a Transformação Digital.

EIXO 3 – Interoperabilidade de Sistemas

Integrações com a Plataforma de Atendimento e novas informações do eSocial, aprimoramentos da Base de Gestão do Abono Salarial e da Base de Gestão do Seguro-Desemprego.

RESUMO DO EIXO:

- INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS: 04
- DISPONIBILIZAÇÃO DE BASES DE DADOS: 01

| Ações | Secretaria/Diretoria | Prazo |
|---|----------------------|---------|
| Integração entre Sistemas: Realizar integrações com a Plataforma de Atendimento ao Cidadão e novas informações do eSocial na CTPS Digital. | SE | 12/2024 |
| Integração entre Sistemas: Integrar a Plataforma de Atendimento com Produtos MTE. | SE | 12/2024 |
| Integração entre Sistemas: Implementar a EmpregAI - Motor de regra e integrações para recomendações da Intermediação de Mão de Obra (IMO). | SEMP | 06/2024 |
| Integração entre Sistemas: Implementar a EmpregAI - Motor de regra e integrações para recomendações da Qualificação. | SEMP | 12/2024 |
| Disponibilização de Bases de Dados: Disponibilizar a Base de Gestão da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) com cruzamento de dados com Quadro Brasileiro de Qualificações (QBQ). | SE | 11/2024 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Plano de Transformação Digital

EIXO 4 – Segurança e Privacidade

Conforme o art. 3º, inciso I, item "d" da Estratégia de Governo Digital (EGD), instituída pelo Decreto 10.332/2020, o Eixo 4 - Segurança e Privacidade está alinhado com as metas estabelecidas no âmbito do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital (SGD). As informações das metas e dos resultados estarão disponíveis em documento anexo ao Plano de Transformação Digital, com acesso restrito aos responsáveis pela privacidade e segurança da informação no âmbito do Ministério do Trabalho.

| Ações | Secretaria/Diretoria | Prazo |
|---|----------------------|-----------------------------|
| autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio da <u>ferramenta do framework</u> de Privacidade e Segurança da Informação. | SE/DTI | Concluído 10/2023 |
| análise de lacunas: a partir da autoavaliação, consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já adotadas relacionadas a Privacidade e Segurança da Informação. | SE/DTI | Concluído 10/2023 |
| planejamento: identificadas as oportunidades de melhorias na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento (plano de trabalho, conforme disponibilizado pela <u>ferramenta do framework</u>) que especifique o prazo e as necessidades de recursos para sua implementação. | SE/DTI | Concluído 10/2023 |
| implementação: implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas. | SE/DTI | 12/2024 |

EIXO 5 – Melhoria da Qualidade dos serviços públicos

RESUMO DO EIXO:

- REALIZAÇÃO DO AUTODIAGNÓSTICO DE QUALIDADE: 11
- EXPERIÊNCIA LABQ: 02
- INTEGRAÇÃO AO MÓDULO DE AVALIAÇÃO: 12

| Ações | Secretaria/Diretoria | Prazo |
|---|----------------------|---------|
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Receber o Abono Salarial. | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Solicitar o Seguro-Desemprego. | SPT | 12/2024 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Plano de Transformação Digital

| | | |
|--|-----|---------|
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Sacar o FGTS. | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Obter a Carteira de Trabalho. | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Cadastrar recurso relativo ao seguro-desemprego. | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Sacar cotas do PIS ou PASEP. | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Buscar emprego no Sistema Nacional de Emprego (Sine). | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Realizar Denúncia Trabalhista. | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Acessar Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social. | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Consultar notificação de débito de FGTS. | SPT | 12/2024 |
| Realização do Autodiagnóstico de Qualidade: Registrar-se como profissional para atividades exigidas em lei. | SPT | 12/2024 |
| Experiência LABQ: Realizar "Oficina UX" para Seguro-Desemprego. | SPT | 12/2024 |
| Experiência LABQ: Melhoria da Jornada do Trabalhador | SE | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Receber o Abono Salarial. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Sacar o FGTS. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Solicitar o Seguro-Desemprego. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Obter a Carteira de Trabalho. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Cadastrar recurso relativo ao seguro-desemprego. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Sacar cotas do PIS ou PASEP. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Buscar emprego no Sistema Nacional de Emprego (Sine). | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Realizar Denúncia Trabalhista. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Acessar Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Consultar notificação de débito de FGTS. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: Registrar-se como profissional para atividades exigidas em lei. | SPT | 12/2024 |
| Integração ao Módulo de Avaliação: FGTS Digital. | SIT | 12/2024 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Plano de Transformação Digital

EIXO 6 – Projetos Especiais

Projetos auxiliados pelo Programa Startup.Gov

RESUMO DO EIXO:

- Quantidade de projetos: 2

| Ações | Secretaria/Diretoria | Prazo |
|--|----------------------|---------|
| Startup FGTS Digital. | SIT | 12/2024 |
| Startup Novo CNES (Cadastro Nacional de Entidades Sindicais) facilitando o cadastro de novas entidades e de solicitações de entidades cadastradas. - Solicitar Alteração Estatutária; - Solicitar Recadastramento; - Solicitar Cadastro; - Solicitar Incorporação; - Solicitar Fusão; - Workflow de tramitação interna das solicitações. | SRT | 12/2024 |

RISCOS

| Risco | Probabilidade de Ocorrer | Impacto | Opção de tratamento | Descrever ações de tratamento do risco |
|---|--------------------------|---------|---------------------|--|
| Alterações na política pública relacionada ao serviço do PTD | Pouco provável | Alto | Aceitar | - |
| Capacidade insuficiente para a execução da transformação digital | Provável | Alto | Mitigar | 1,2,3,4 e 5. |
| Dependência de fornecedores | Muito provável | Alto | Mitigar | 1 e 7. |
| Baixa disponibilidade dos donos de serviço para atuação na transformação | Provável | Alto | Mitigar | 1,2 e 3. |
| Atraso nos cronogramas pactuados | Provável | Alto | Mitigar | 3, 4 e 5. |
| Corte no orçamento previsto, restringindo a realização das entregas vinculadas ao PTD | Pouco provável | Alto | Mitigar | 1 e 6. |

Ações de tratamento do risco:

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
2. Sensibilização das áreas de negócio quanto à importância do plano digital.
3. Reuniões periódicas de acompanhamento e reporte contínuo à alta gestão.
4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
5. Utilização de melhores práticas de gerenciamento de projetos registrando as etapas.

| |
|---------------------------------------|
| Plano de Transformação Digital |
|---------------------------------------|

6. Alinhamento interno quanto aos critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
8. Projeto atualizado mesmo com a substituição de membro da equipe.
9. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
10. Acompanhamento quinzenal do Plano, conforme monitoramento interno.
11. Reporte à alta administração para alinhamento de eventuais alterações estratégicas.
12. Fortalecimento da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
13. Estabelecimento de uma estratégia efetiva de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
14. Identificação de dependências com fornecedores para o planejamento preventivo para a contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.

Plano de Transformação Digital

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

Informações quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento:

- 1) Pontos de Controle bimestrais entre Gerente(s) de Projeto do órgão, Gerente de Relacionamento da SGD/MGI.
- 2) Reuniões a serem convocadas pelo Comitê Estratégico do Plano.

A periodicidade das reuniões de monitoramento, bem como a quantidade de serviços e o cronograma, podem sofrer ajustes conforme andamento do Plano de Transformação Digital.

Termos:

1. O Ministério do Trabalho e Emprego se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Órgão.

**LUCIANA VASCONCELOS
NAKAMURA**

Secretária-Executiva Substituta
do Ministério do Trabalho e
Emprego - SE/MTE

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva do Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos - SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA
MASCARENHAS**

Secretário de Governo Digital
- SGD/ME



Documento assinado digitalmente

LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA

Data: 29/07/2024 19:50:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>